



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 078/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo elabore um estudo sobre a viabilidade da construção de uma quadra de areia para prática de futevôlei, futebol de areia e *beach tennis*”.

JUSTIFICATIVA:

A prática de esporte auxilia as pessoas a terem uma vida mais saudável. Além disso, a prática desses esportes está em voga não somente no município mas também em toda região.

Tabuleiro, 11 de março de 2025.

**RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE**

12 DEZ TABULEIRO 1953